INDICAÇÃO Nº 0149/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de verificar as possibilidades de coibir o estacionamento de reboques pesados (sem o "cavalo") nas ruas da cidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de verificar as possibilidades de coibir o estacionamento de reboques pesados (sem o "cavalo") nas ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Deixados em locais de estacionamento permitido, como está se tornando comum em nossa cidade, esses reboques ocupam os já escassos espaços destinados para parada e dificultam a travessia de pedestres e a passagem dos carros já que muitas de nossas ruas são estreitas.

Sabemos que um veículo parado em local de estacionamento permitido não pode ser simplesmente removido, porém esses reboques também não podem ser considerados veículos automotores, mas poderiam ser considerados materiais que estão impedindo o livre trânsito de pedestres e/ou de veículos e enquadrados no artigo 42 do Código de Posturas do Município de Guariba.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine ao setor competente que estude as possibilidades de atender a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de abril de 2005.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 18/04/2005	**Despacho em 18/04/2005**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**